



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em dar continuidade as atividades administrativas rotineiras e também as necessidades rotineiras das Escolas da Rede Municipal de Ensino em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, o qual versa sobre o princípio da eficiência, se depara com a necessidade de realizar procedimento licitatório para a aquisição de **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E INSUMOS DE INFORMÁTICA**, o que se justifica com o intuito de proporcionar a prestação de serviços com qualidade a comunidade escolar e aos os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados nas escolas públicas do Município de São Francisco do Pará-PA.

São Francisco do Pará, 10 de abril de 2023.



LUIZIVAN FONSECA DE NAZARE
Secretário Municipal de Educação